LEI Nº 6.747, DE 1º DE JULHO DE 2019

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA NADIR QUADRINI BUCHALLA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 73/2019, de autoria do Vereador José Luís Buchalla.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se AVENIDA NADIR QUADRINI BUCHALLA, a via pública sem denominação oficial, registrada no cadastro oficial do município como "Avenida 01", localizada no Conjunto Habitacional Prefeito Francisco Antônio de Lima, nesta cidade.

ART. 2º. A biografia da homenageada passa a fazer parte integrante desta Lei.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de julho de dois mil e dezenove.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Senhores Vereadores;

Senhora Vereadora;

O presente projeto de lei busca homenagear a ilustre, saudosa e respeitada cidadã biriguiense, senhora Nadir Quadrini Buchalla, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que a homenageada, sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querida por todos moradores de Birigui, que tiveram a satisfação de conhecê-la.

Nadir Quadrini Buchalla, filha do distinto casal senhor Luiz Quadrini e senhora Rosina Pinton, nasceu na cidade de Birigui no dia 17 de maio de 1943.

Quando criança Nadir passou toda sua infância e adolescência residindo em companhia de seus pais no Bairro da Vila Roberto, neste município, já em 1.963, com 20 anos de idade começa a trabalhar em uma da maiores empresas multinacionais do nosso estado, a filial da Industria Anderson Klayton, lá permanecendo até meados de 1.966, ano em que passa a trabalhar no Auto Posto da tradicional família Buchalla.

Em 1966, Nadir conhece e se apaixona por um dos filhos do empresário Abrão Buchalla, o jovem Munir Buchalla, com quem viria a contrair matrimónio após seis anos, casando-se em 26 de março de 1972.

Após casada, residiu por muito tempo em um imóvel localizado na área central de Birigui, defronte à Praça Dr. Gama, onde era conhecida por ser uma mulher solícita e bondosa. Deste enlace nasceram os filhos: Hessni, Munir, Daniela, Ibrain Rodrigo e José Luís Buchalla.

Junto com seu esposo, criou os 5 filhos com muito amor e carinho, e muitas vezes quando preciso demonstrava a rigidez verbal necessária, no entanto nunca com agressão física, Nadir era adepta do diálogo.

Por toda sua vida Nadir foi uma mulher batalhadora, sempre ajudou o próximo e também uma mãe exemplar. Foi voluntária durante muitos anos no grupo de Combate ao Câncer, integrou durante muito tempo o PMDB (atual MDB), sendo uma das primeiras mulheres à efetivamente participar do partido na cidade.

Praticou sempre a caridade, sempre se calando quando necessário, diante das diferenças alheias, e ensinando sempre a ser prudente dizendo que "o silêncio é ouro quando nos calamos diante dos erros do próximo". Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé, amou a todos os que passaram por sua existência, sem distinção bons, maus, justos e injustos e tinha para com todas palavras de sabedoria e aquele sorriso que, sem nenhum esforço, saía de dentro de seu coração.

Nadir veio a falecer no Hospital de Base de São José do Rio Preto, em 28 de julho de 2013, aos 70 anos de idade, por complicações resultantes de problemas renais, deixando seu esposo Munir Buchalla, filhas, filhos, netas e familiares com eterna saudade e boas lembranças.

Este o esboço biográfico da senhora **NADIR QUADRINI BUCHALLA**, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias públicas locais, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 17 de maio de 2.019.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,

VEREADOR